LEI MUNICIPAL Nº 1608 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O VALOR DE R$ 286.353,15 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$ 286.353,15 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
3 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) - Despesas de Exercícios Anteriores 8.327,89
5 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil 8.200,00
7 - 3.3.90.35.00.00 – (010000) – Serviços de Consultoria 13.190,00
11 - 3.3.90.93.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições 6.123,10
04.122.0003.2.003 - Divulgação dos Atos Municipais
12 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
04.122.0003.2.004 - Divulgação dos Atos Legais
14 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
23 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
25 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) - Despesas de Exercícios Anteriores 1.800,00
28.846.0005.2.006 - Amortização da Divida Publica- SEMFAZ
36 - 3.2.90.21.00.00 – (010000) - Juros Sobre a Dívida Por Contrato 3.100,00
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD
44 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) - Despesas de Exercícios Anteriores 1.200,00
47 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo 9.000,00
48 - 3.3.90.36.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.000,00
49 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.334,35
228 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamento e Material Permanente 1.500,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
68 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamento e Material Permanente 30.000,00
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
79 - 3.3.90.92.00.00 – (010000) - Despesas de Exercícios Anteriores 2.300,00
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
86 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) - Despesas de Exercícios Anteriores 3.756,62
87 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.321,19

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
09 – 3.3.90.14.00.00 – (010247) – Diárias – Pessoal Civil 10.000,00
10 - 3.3.90.30.00.00 - (010247) – Material de Consumo 97.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00 – (010247) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
190 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo 8.000,00
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
06 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo 10.000,00
07 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Valor Total da Suplementação..... R$ 286.353,15

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 286.353,15 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes dos recursos indicados abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

Receita	Recurso	Descrição	Valor
1.1.1.2.02.00.01.00	01.00.00	IPTU - Próprio	14.013,63
1.1.1.2.04.31.01.01	01.00.00	IRRF - Ativo/Inativo-Executivo/Indireta – Próprio	134.324,63
1.1.2.1.17.00.00.00	01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	48,26
1.1.2.1.21.00.00.00	01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.885,00
1.1.2.1.25.00.00.00	01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	1.282,82
1.1.2.1.28.00.00.00	01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.405,26
1.1.2.1.29.00.00.00	01.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.711,03
1.1.2.1.35.00.00.00	01.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	757,28
1.1.2.2.99.00.04.00	01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	1.798,57
1.1.2.2.99.00.99.00	01.00.00	Outras Taxas	500,00
1.7.2.2.01.04.00.00	01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	39.506,21
1.9.1.1.02.03.01.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora do IRRF – Próprio	545,71
1.9.1.1.38.00.10.00	01.00.00	Multas e Juros do IPTU	339,10
1.9.1.1.39.00.01.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI – Próprio	377,35
1.9.1.1.40.00.01.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	22.493,40
1.9.1.1.99.01.01.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	1.343,76
1.9.1.3.11.00.01.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - Próprio	11.764,65
1.9.1.3.13.00.01.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS - Próprio	3.415,13
1.9.1.3.99.00.01.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Taxas	1.193,89
1.9.1.5.99.01.02.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa da Prestação de Serviços	192,46
1.9.1.8.05.00.00.00	01.00.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	103,11
1.9.2.2.99.00.01.00	01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	44.351,90
TOTAL			**286.353,15**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 24 Novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretario de Fazenda

EVERTON G. NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretario de Ação Social

HELENILDO DE SOUZA
Secretario de Educação

BRAISINHO R. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento

NORMA TECLANIA S. BARROS
Secretaria de Saúde

LUCIANO MARIM GOMES
Secretario Municipal de Agricultura

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretario de obras e Serviços Públicos